



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚBA

CNPJ: 03.148.731/0001-77 "Legislando com Seriedade"



INDICAÇÃO nº. 005/2023

Senhor Presidente,

Excelentíssimos Vereadores Anderson Tiago Strapazzon, Wagner Pereira da Cruz e Paulo Sergio Lopes da Silva, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 159 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicitam a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário se envie ofício ao Sr. Antonio Ferreira de Oliveira Neto, digníssimo Prefeito Municipal;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal adquira concentradores de oxigênio com nebulização para o sistema de saúde municipal, e da outras providências.

JUSTIFICATIVA:

Nosso objetivo é ampliar ainda mais a atenção em saúde dispensada a nossa população, através da aquisição de concentradores de oxigênio com nebulização para a saúde pública de Itaúba, proporcionando assim, melhoria na prestação dos serviços e na a qualidade de vida dos cidadãos itaubenses com problemas respiratórios.

Ressalte-se que o concentrador de oxigênio com nebulização é um dispositivo que separa e libera oxigênio medicinal de alta pureza diretamente ao paciente, por meio de uma cânula nasal, sendo indicado aos pacientes portadores de todas as patologias que requerem suplementação de oxigênio em seu tratamento.

O concentrador de oxigênio é direcionado para o uso individual, podendo ser utilizado nas instituições de saúde e no ambiente doméstico, permitindo que os pacientes com dificuldade de respiração possam ser tratados em casa, fora do ambiente hospitalar, diminuindo os riscos relacionados a infecções hospitalares, além de proporcionar economia de recursos aos cofres públicos sem prejuízo da assistência aos pacientes.

Vale consignar o excelente custo benefício dos concentradores de oxigênio que tem o valor de aproximadamente R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), não ensejando grande dispêndio financeiro para o município comparado ao grande benefício que trará. Neste interim, fomos agraciados pela Deputada Janaina Riva com uma emenda para custeio da saúde no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), recursos estes que solicitamos seja utilizado parte para aquisição dos equipamentos pleiteados.

Por tudo o que foi consignado, considerando que investimentos em saúde trazem impacto direto na qualidade de vida da população, solicitamos atenção dos nobres Edis e providências do Poder Executivo Municipal.

Câmara Municipal de Itaúba, Estado de Mato Grosso, em 16 de março de 2023.

ANDERSON TIAGO STRAPAZZON
Vereador

WAGNER PEREIRA DA CRUZ
Vereador

PAULO SERGIO LOPES DA SILVA
Vereador